



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - SL. 22 - BOA VISTA - CEP 50.050-450 - FONE: 3301-1325
GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2017

Institui a data de **06/09/1853 (163 anos)** como marco inaugural de criação do bairro do Bongi e dá outras providências.

Art. 1º Institui a data **06/09/1853 (163 anos)** como marco inaugural do bairro do Bongi, nos termos que dispõem esta Lei.

Art. 2º Fica incluído no Calendário de Eventos da Cidade do Recife o dia **06 de setembro** como **Aniversário do Bongi**, em que aspectos infraestruturais, sociais, culturais e políticos poderão ser debatidos, mediante realização de palestras e debates entre os agentes políticos, empresariais e sociais, como também outras atividades que possam atendam à finalidade da respectiva data comemorativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 2017.

Ver. NATÁLIA DE MENUDO
Autora

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Wikipédia:

“o Bongi é um bairro do [Recife](#), capital de [Pernambuco](#), [Brasil](#). Integra a quinta região político-administrativa do Recife. Limita-se com os bairros de [San Martin](#), [Mangueira](#), [Prado](#) e [Afogados](#).

É controversa a grafia do nome do bairro.

Há duas correntes acerca de seu nome:

O local era cortado por uma estrada, denominada Estrada das boiadas, e o termo derivaria do verbo mugir, variando para Bongi (como a Prefeitura do Recife utiliza).

Seu nome derivaria do [Tupi](#), Bon'ji, significando rio que faz curva, o que daria a grafia Bonji (utilizada pelos Correios).”

Bairro que atualmente conta com uma área comercial vasta e bastante populosa, vem crescendo no que diz respeito aos aspectos infraestruturais e de participação social, política e econômica. Outros aspectos que também se desenvolvem no bairro é a revelação de artistas locais e entidades que se destacam apoiando a comunidades em suas deficiências mais acentuadas.

Anualmente na data de 6 de setembro, a comunidade celebra a festa de criação do referido bairro, que conta com a participação de aproximadamente 15 mil pessoas.

Diante da importância trazida no bojo da iniciativa ora proposta, apresento a matéria aos demais membros dessa Casa com o objetivo de acatá-la, tanto no seio das comissões permanentes como no Pleno deste ilibado Poder.

Câmara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 2017.

Ver. NATÁLIA DE MENUDO
Autora